



DIÁRIO OFICIAL DO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
9 DE JULHO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.127

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

GABRIEL LIMA



*Os projetos prevêem a substituição da antiga pavimentação e incluem trechos de piso intertravado em pistas compartilhadas por veículos, ciclistas e pedestres*

# NOVA ORLA DO SUBÚRBIO

*Prefeitura realiza obras de requalificação em São Tomé de Paripe e Tubarão*

A Prefeitura está realizando, simultaneamente, obras de requalificação na orla de São Tomé de Paripe e Tubarão, que começam a modificar a paisagem do Subúrbio e elevar a qualida-

de de vida dos moradores. Em São Tomé de Paripe, 70% dos trabalhos já foram concluídos, enquanto em Tubarão avançaram em 30%. Concebidos pela Fundação Mário Leal Ferreira,

os projetos das duas localidades requalificam 2.400 metros das pistas principais das praias, com novos equipamentos de lazer, iluminação e paisagismo. Os projetos incluem nova dre-

nagem, substituem a antiga pavimentação, e incluem trechos de piso intertravado em pistas compartilhadas por veículos, ciclistas e pedestres, como na orla da Barra. [Pág. 3](#)

# SEFAZ E TRANSALVADOR RECEBEM GINÁSTICA LABORAL

*Programa desenvolvido pela DGEL/Smed promove socialização dos funcionários*

AGECOM

A Diretoria Geral de Esportes e Lazer (DGEL), vinculada a Secretaria Municipal da Educação (Smed), dará início na semana que vem à execução do projeto Ginástica Laboral para Servidores em mais dois órgãos municipais. O projeto, que vem sendo desenvolvido pelo setor em outras pastas desde o ano passado, agora vai beneficiar servidores da Secretaria da Fazenda e Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador).

O programa, que vem sendo realizado desde o ano passado, tem por objetivo a prevenção de problemas de saúde decorrentes da jornada de trabalho e sedentarismo. Esta semana serão finalizadas as aulas nas secretarias da Educação e de Gestão.

Para o subcoordenador da Diretoria de Esportes, Everaldo Souza, além do bem-estar físi-



*Em cada aula, que acontece em média três vezes por semana durante 15 minutos, são passados exercícios de correção postural e alongamento*

co, as atividades possibilitam a socialização dos funcionários, deixando o ambiente de trabalho mais leve e produtivo. Na Sefaz, o início das atividades está previsto para o dia 14. No dia seguinte é a vez da Transalvador.

Para a execução das atividades, o projeto conta com uma equipe de quatro profissionais de educação física e 15 estagiários, que receberam treinamento durante três meses. Em cada aula, que acontece em

média três vezes por semana durante 15 minutos, são passados exercícios de correção postural e alongamentos, além de trabalhos para conscientização da importância de atividades físicas.

## SUCOM ENCERRA EVENTO IRREGULAR NA BOCA DO RIO

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) encerrou, domingo passado, o evento “Golaço”, que acontecia sem autorização municipal, no fim de linha da Boca do Rio. Os fiscais ainda flagraram o

trio elétrico que fazia parte da festa estava emitindo 119 decibéis (dB). O equipamento de som foi embargado e o responsável recebeu um auto de infração, por desprezar os limites sonoros estabelecidos em lei e por descumprir uma no-

tificação dada anteriormente para suspender o evento.

Ainda no dia 6 de junho, agentes da Sucom apreenderam um “paredão” de som no Jardim dos Namorados, Pituba. O proprietário do veículo foi notificado e

autuado por emitir índices sonoros de 86 dB às 21h40. A Lei nº 5354/1998 estabelece que no período compreendido entre 22 e 7 horas, o volume máximo permitido é de 60 dB e entre 7 e 22 horas será de 70 dB.

*“Golaço” não possuía autorização municipal e trio elétrico emitia som além do limite*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# REQUALIFICAÇÃO DA ORLA ELEVA AUTOESTÍMA DOS MORADORES DO SUBÚRBIO

Por 20 anos, Valter José Abreu pedalou os 3,5 km entre a sua casa e o trabalho como desenhista no escritório da Leste Brasileiro. Hoje, aos 80, vai consertar e lubrificar a sua última Monark para circular na pista entre sua casa e a praia, separadas por pouco mais de dez metros de piso compartilhado, na Orla de São Tomé de Paripe. “A cidade finalmente olhou para o Subúrbio”, diz Valter, que agora vai ter 1.200 metros de orla também para caminhar, atividade que pretende também retomar com a nova pista. São Tomé de Paripe e Tubarão

recebem obras de requalificação simultaneamente para mudar a cara da orla do Subúrbio. Em São Tomé de Paripe, 70% das obras já foram concluídas, e em Tubarão foi possível alcançar 30%.

Em Tubarão, apenas o novo passeio já vai fazer grande diferença para os moradores do Lar Pérola de Cristo, instituição que abriga 128 crianças e adolescentes em situação de risco. “Agora eles vão poder ir em segurança pra escola, que fica ali em frente”, aponta Vera Guimarães, fundadora e dirigente da instituição e uma entusiasta da obra. Vera agora tem

uma nova denominação mais valiosa para o lugar onde vive: “Era praia de Tubarão, agora vai ser a Orla de Tubarão”, diz, apontando para uma mudança também na relação dos moradores com o bairro. “Já aumentou a autoestima das pessoas, trouxe melhoria da qualidade de vida, nossas crianças poderão ter mais lazer”, avalia.

Concebidos pela Fundação Mário Leal Ferreira, os projetos de São Tomé e Tubarão requalificam 2.400 metros das pistas principais das praias, com novos equipamentos de lazer, nova iluminação e paisagismo. Os projetos incluem nova drenagem, substituem a antiga pavimentação, e incluem trechos de piso intertravado em pistas compartilhadas por veículos, ciclistas e pedestres, como na orla da Barra. “Este é mais um compromisso que vem sendo cumprido pelo prefeito ACM Neto, de levar a requalificação da orla de Salvador também ao subúrbio”, diz o secretário da Casa Civil, Luiz Carreira, que

*Obras em São Tomé de Paripe e Tubarão vão reformar 2.400 metros de pista*

acompanha de perto o cumprimento do cronograma.

## VALORIZAÇÃO

Quem também faz planos para o lazer na nova orla e não economiza elogios ao projeto é a estudante Tifane Sandi Pita, 15 anos, aluna do Colégio Marcílio Dias. “Vai ficar uma Orla, vai ficar decente”, diz, acompanhada de um grupo de colegas. Tifane espera que as obras concluídas melhorem ainda mais a praia, para ela a melhor do Subúrbio. “Se não fosse a melhor, a presidente não viria pra cá todo ano”. Ao contrário de outras praias da cidade, São Tomé sempre esteve liberada para o banho. Já foi praia de veraneio e suas areias fazem fronteira com as da praia de Inema, separada por um muro e de uso exclusivo dos militares da Marinha, seus familiares e da presidente quando vem para Salvador.

A expectativa de um próximo Verão completamente diferente dos anos passados motiva o comerciante Magno Olivença, de 36 anos, a programar um investimento em seu restaurante em frente da praia de São Tomé. Pretende fazer uma cobertura e colocar um telão para atender aos novos clientes. “A frequência vai aumentar, é claro. Tive um certo paradeiro nestes tempos de obra mas com certeza vou recuperar”, diz otimista. Outro morador que aposta na nova denominação é o caldeireiro Cristiano Vasconcelos, que fala como se não morasse em Salvador: “Vamos ter uma orla igual a de lá da cidade, com espaço para ciclistas, para idosos e crianças e isso é novidade por aqui”.

FOTOS: GABRIEL LIMA



Em São Tomé de Paripe, 70% das obras já foram concluídas, enquanto em Tubarão as intervenções avançaram em 30%

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	10
<b>CONTRATOS</b>	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>CONVÊNIOS</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
<b>EDITAIS</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	15





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.116 de 08 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.116 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.001.1185	3.3.90.39	000		114.600
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>114.600</b>
423002-FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000	114.600	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>114.600</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>114.600</b>	<b>114.600</b>

#### DECRETO Nº 25.117 de 08 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO 25.117 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	1.100.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	200.000	
	15.452.006.2231	3.3.90.39	000	500.000	
	15.452.006.2231	4.4.90.52	000	200.000	
	15.452.005.2234	3.3.90.39	000		1.000.000
	15.452.006.2230	3.3.90.39	000		1.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>

#### DECRETO Nº 25.118 de 08 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DEC.RETO Nº 25.118 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2334	3.3.90.39	029	300.000	
	08.244.014.2334	3.3.90.37	029		300.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>

**DECRETOS SIMPLES**

DECRETO de 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VIVALDO FIRMINO SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **EVERALDO LOPES DOS SANTOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 046/2014-GABP, de 04/07/2014, publicada no DOM de 05 a 07/07/2014, referente à designação de servidores, junto a Comissão Central Permanente de Licitação,

ONDE SE LÊ: ... referente à Concorrência 01/2014,...

LEIA-SE: ... referente à Concorrência 02/2014,...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA CONJUNTA Nº 120 /2014**

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades SEMUR, SUSPREV e FCM, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUSPREV	20.000.500,00	16.769.728,14	3.230.771,86
FCM	9.353.000,00	5.571.251,91	3.781.748,09
SEMUR	2.867.162,00	1.574.500,00	1.292.662,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.220.662,00</b>	<b>23.915.480,05</b>	<b>8.305.181,95</b>

**PORTARIA Nº 121/2014**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO**, matrícula 880.169, Encarregado, para desde 01/07 até 30/07/2014, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Registros Contábeis, da Coordenadoria de Contabilidade, da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de julho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 43888/2014  
Interessado: GIVANILDO DIAS SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 711.676-4)

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 22084/2014  
Interessado: INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA  
(Inscrição Municipal nº 711.586-5)

Processo nº: 34608/2014  
Interessado: ISAAC SANTOS SILVA  
(Inscrição Municipal nº 744.714-0)

Processo nº: 38422/2014  
Interessado: IZABELA DE JESUS SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 744.848-1)

Processo nº: 5131/2014  
Interessado: ITAILINE BATISTA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.450-8)

Processo nº: 35926/2014  
Interessado: ITAMIRES FARIAS DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 744.670-5)

Processo nº: 38450/2014  
Interessado: IVAN DIAS SANTIAGO  
(Inscrição Municipal nº 744.314-5)

Processo nº: 5077/2014  
Interessado: JEANE MENDES BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 744.538-5)

Salvador, 07 de julho de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMª. SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

**RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA DECISÃO FINAL DOS PROCESSOS Nº 41821, 27137, 27140 e 41806 de 2014.**

A Diretora Geral da Receita Municipal, no uso de suas atribuições, vem retificar a decisão final de 10, 11 e 18 de junho de 2014 dos processos nº 27137, 41821, 27140 e 41806 de 2014, publicados nos DOM nº 6.114, de 12/06/2014, 6.116, de 14 a 17/06/2014 e 6.119, de 21 a 26/06/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 27137/2014  
Interessado: CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA  
(Inscrição Municipal nº 711.168-1)

Processo nº: 41821/2014  
Interessado: CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 711.766-3)

Processo nº: 27140/2014  
Interessado: ERISVANIA CHAGAS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.499-0)

Processo nº: 41806/2014  
Interessado: EDNA XAVIER VENTURA

(Inscrição Municipal nº 711.521-0)

Leia-se:

**DEFIRO**

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 27137/2014  
Interessado: CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA  
(Inscrição Municipal nº 711.168-1)

Processo nº: 41821/2014  
Interessado: CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 711.766-3)

Processo nº: 27140/2014  
Interessado: ERISVANIA CHAGAS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.499-0)

Processo nº: 41806/2014  
Interessado: EDNA XAVIER VENTURA  
(Inscrição Municipal nº 711.521-0)

Salvador, 07 de julho de 2014

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 22, DE 8 DE JULHO DE 2014.**

Estabelece os procedimentos relativos à data de vencimento, a forma de pagamento e a isenção referente ao foro.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 04, de 23 de janeiro de 2014, e na Lei 8.621, de 3 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º. Será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do foro, ao foreiro que optar pelo pagamento em cota única, até a data de vencimento.

Art. 2º. O foro pode ser pago em até 06 (seis) cotas com a primeira vencendo na data de vencimento da cota única e as demais na mesma data dos meses subsequentes.

Parágrafo único. O valor de cada cota não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

Art.3º. Excepcionalmente para o exercício de 2014 a data de vencimento a que se refere o §1º, do artigo 1º, da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 04/2014, será 27 de julho de 2014 para pagamento do foro em cota única.

Art.4º. Fica revogado o § 2º do artigo 4º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 04, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de julho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 351/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar **MARIA ISABEL RIBEIRO MAYAN**, matrícula 811.164, Coordenadora Central, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas desta SEMGE, durante o impedimento legal do titular, Josias de Oliveira França Filho, matrícula 819.035, por motivo de férias, no período de 10 a 25/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2701/2014 - SEMGE - MONICA PONDÉ FRAGA LIMA DE OLIVEIRA  
2700/2014 - SEMGE - JADYSON SILVA QUEIROZ DE JESUS  
2753/2014 - SEMGE - LUCIANA DIAS ARAUJO  
2751/2014 - SEMGE - LUCIMEIRE NOVAES SANTOS SANTANA  
2724/2014 - SEMGE - DUCICLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS  
2693/2014 - SEMGE - LISBANIO SILVA BARROSO  
2799/2014 - SEMGE - TATIANA LISBOA DANTAS  
2781/2014 - SEMGE - LYS DAYANNA SIMAS BOEIRA GALVÃO  
2788/2014 - SEMGE - RIMSKY COELHO LOPES DA ROCHA  
2716/2014 - SEMGE - IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS  
2677/2014 - SEMGE - ÁDILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
2740/2014 - SEMGE - SARITA AFONSO LIMA LISBOA  
2679/2014 - SEMGE - JOAQUIM ANTONIO MARQUES NETO  
2682/2014 - SEMGE - LUCAS VINICIUS DO AMARAL ALVES  
2680/2014 - SEMGE - ANDREA BESSONOWA ROSA  
2747/2014 - SEMGE - BENEDITA LIMA DIAS  
2665/2014 - SEMGE - FABIANA DE FARO MENDES CÔRTEZ  
2726/2014 - SEMGE - LUCIANO DA CRUZ OLIVEIRA  
2752/2014 - SEMGE - MARIA DA ANUNCIAÇÃO CONCEIÇÃO SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de julho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
279/2014	ANA LUISA TEIXEIRA MEIRA REIS	SMS	40%
2465/2014	ANGELLO COSTA PEIXOTO COELHO	SMS	20%
2307/2014	CARLA ANDRADE LIMA	SMS	40%
2174/2014	CARLA BENEVIDES ARAUJO SOUZA	SMS	20%
895/2014	DANILO FLAVIO SANTOS DA CRUZ	SMS	20%
1001/2014	DELANO PEIXOTO GONCALVES	SMS	20%
473/2014	ERIK ASLEY FERREIRA ABADE	SMS	20%
317/2014	FABIOLA MENDES DE ANDRADE	SMS	20%
1229/2014	GISELE MARIA DE BRITO LIMA	SMS	20%
2645/2014	GLAUBER NICORY DE BRITO FERNANDES	SMS	20%
147/2014	GLAURA GALEAO LYRA LONGINHO	SMS	20%
2018/2014	IRANILDA CARVALHO DA SILVA	SMS	20%
637/2014	IRENICE SOUZA SUZART	SMS	20%
944/2014	JANUARIA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	SMS	20%
148/2014	JOSELI CASTRO OLIVEIRA COSTA	SMS	20%
3248/2014	LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO	SMS	20%
3253/2014	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	SMS	20%
1418/2014	MARIA CONCEICAO DE JUSUS ARGOLO	SMS	20%
2090/2014	MARÍLIA MERCÊS OLIVEIRA LOBO	SMS	20%
1992/2014	PABLO OLIVEIRA ARGOLO	SMS	20%
3251/2014	RENILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SMS	20%
1994/2014	RUTH MARINHO SANTIAGO PEDREIRA	SMS	20%
12200/2013	SANDRA REGINA NASCIMENTO SILVA	SMS	20%
160/2014	TAMIRES BRANDÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS	SMS	20%
3729/2014	TATIANA DA COSTA CARVALHO	SMS	20%
15683/2013	DENISE MARIA ROCHA SEIXAS	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 08 de julho de 2014.

**RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ**  
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
091/2014	11/02/2014	EDNA DE CÁSSIA SOUZA E SOUZA	871.487	MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 214/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 14588/2013, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 176, VI da Lei Complementar 01/91 praticada, resolve aplicar ao servidor, **LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR**, Profissional de Atendimento Integrado na área de Médico Intervencionista, Matrícula N.º 988552, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2014.

**JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 215/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 6916/2014 -SMS, consistente na apuração de **IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, OCORRIDAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 216/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LEILA FARIA DE MEDEIROS**, mat. n.º 117779-6, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância de Serviços, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde e designar, para exercer a mesma função, **IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, mat. n.º 980435.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 217/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEILA FARIA DE MEDEIROS**, mat. n.º 117779, para a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, desta SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 107/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar designada no período de 01/07 a 30/07/2014, a servidora **LAURICE GOMES DOS SANTOS**, matrícula n.º 022449, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Apoio Técnico, da Gerência de Operações, em substituição da titular a servidora **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula n.º 302128, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de julho de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 108/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **GEORGINA PEDREIRA**, matrícula n.º 302668, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Vistoria, da Gerência de Fiscalização, Vistoria e Medição, em substituição do titular o servidor **ANTONIO AUGUSTO DA GAMA ALVES BOAVENTURA**, matrícula n.º 302726, por motivo de licença prêmio, no período de 01/08 a 30/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de julho de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 109/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar n.º 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo n.º 1129/2014 e a recomendação do Parecer Jurídico n.º 304/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Ivan Paes Leme Campos Rocha**, matrícula n.º 302568, o servidor **Raimundo de Jesus**, matrícula n.º 000490 e o servidor **Eliet Mendes França**, matrícula n.º 888042, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de julho de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação nº 14/2014, publicado no DOM nº 6.084 de 29 de abril de 2014 e republicado no DOM nº 6.086 de 01 a 05 de maio de 2014.

**Onde se lê:** Valor Global Estimado - R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

**Leia-se:** Valor Global Estimado - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Salvador, 08 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-GABP nº: 3184/2014  
Dispensa de Licitação nº 28/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Sec Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda.  
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60  
Objeto: Renovação de 01(uma) assinatura do jornal O GLOBO, para atender a Agecom.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs.Técnicos e Administrativos- GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais ).  
Vigência: 12 meses.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Assinatura: 08 de julho de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-GABP nº: 3228/2014  
Dispensa de Licitação nº 29/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Sec Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda.  
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60  
Objeto: Renovação de 01(uma) assinatura do jornal Folha de S. Paulo, para atender a Agecom.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs.Técnicos e Administrativos- GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$1.446,00(um mil quatrocentos e quarenta e seis reais ).  
Vigência: 12 meses.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Assinatura: 08 de julho de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-GABP nº: 3229/2014  
Dispensa de Licitação nº 30/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Sec Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda.  
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60  
Objeto: Renovação de 01(uma) assinatura do jornal O Estado de S.Paulo, para atender a Agecom.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs.Técnicos e Administrativos- GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$1.680,00(um mil, seiscentos e oitenta reais ).  
Vigência: 12 meses.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Assinatura: 08 de julho de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

DISPENSA Nº: 057/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado no Conjunto João Batista Mendes, s/n - Pirajá I.  
LOCADOR: Daniel da Silva Sena  
CPF: 213.727.565-15  
VALOR MENSAL: R\$ 2.972,67 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/05/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 08 de julho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:  
**CONVITE - SEDES N.º 002/2014 - PROC: 138/2014 - SEDES**, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado no ramo de arquitetura para orçamentação dos projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, iluminação e drenagem), referentes à requalificação da Praça Cairu e reforma dos banheiros do Mercado Modelo, com recebimento e abertura das propostas no dia 17/07/2014, às 10:00h, (horário oficial de Brasília), na sala de reunião da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, sito a rua Humberto de Campos, nº 251, Graça - Salvador-Bahia. Os interessados poderão obter o Convite junto a COSEL, no endereço acima citado, das 09 às 11:30h e 14h às 17h.

Salvador, 08 de julho de 2014.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 12/2014 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para ampliação de 03 (três) Unidades de Saúde, nesta Cidade do Salvador-BA, no Distrito Sanitário Cabula/Beiru: Unidade Básica de Saúde (UBS) de Engomadeira - Rua Direta da Engomadeira, s/n, Engomadeira; Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Carlos Santana Doron - Rua Fernando de São Paulo, s/n, Doron e USF Barreiras - Rua Fernando Pedreira da Silva, s/n, Estrada das Barreiras, Cabula.  
DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/07/2014 às 10:00 horas, na SMS.  
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Bens e Materiais Móveis, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.  
OBSERVAÇÃO: O cadastramento para participação da Tomada de Preços deverá ser feito até 3 dias úteis anterior à data do recebimento das propostas conforme consta no Edital.

Salvador, 08 de julho de 2014.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 082/2014 - Processo nº 3394/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, que fica prorrogada para o dia 22/07/2014, até 13:00h do dia 23/07/2014, abertura das propostas às 13:30h e sessão de disputa de preços, às 14:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de julho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA IMPERMEÁVEIS.  
PROCESSO nº 038/2014  
EMPRESA VENCEDORA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP.  
CNPJ nº 13.690.975/0001-30  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de julho de 2014.

Salvador, 08 de julho de 2014.

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2014**

Processo: nº 1549/2014 - Empresa Baiana de Jornalismo SA. Objeto: Assinatura do Jornal Correio da Bahia - Valor Total: R\$ 459,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo

Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.  
Data: 07/07/2014.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.087/2014  
PROCESSO: 0473/2014  
EMPRESA: DMAPAS BRASIL LTDA -EPP  
OBJETO: Compra de tonners para impressora.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 138/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 07 de julho de 2014

Salvador 08 de julho de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 117/2014 - SEMUR  
EMPRESA: FF JOAQUIM - ME / PROPAPER  
OBJETO: Confeção de 60 crachás de identificação funcional em pvc com foto digitalizada para os membros do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN  
PARECER S/Nº  
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2014.

Salvador, 08 de julho de 2014.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº 08-2014 referente a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, publicado no DOM nº 6.086 de 01 a 05 de maio de 2014:

**Onde se lê:** Valor Global Estimado - R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

**Leia-se:** Valor Global Estimado - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Salvador, 08 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 3602/2013  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000  
AFM: 2630/2014 - R\$224,64 - Data da Assinatura: 22.05.2014

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTFA

C.N.P.J.: 08.228.010/0001-90  
Processo: 3154/2013  
Objeto: Material de Consumo/Informática  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000  
AFM: 3178/2014 - R\$14.907,20 - Data da Assinatura: 06.06.2014

Contratada: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME  
C.N.P.J.: 07.075.255/0001-62  
Processo: 1629/2013  
Objeto: Material Permanente/Eletrodoméstico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
AFM: 3274/2014 - R\$10.469,20 - Data da Assinatura: 11.06.2014

Contratada: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
C.N.P.J.: 17.549.232/0001-04  
Processo: 2219/2012  
Objeto: Material Permanente/Câmara Fotográfica  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
AFM: 3384/2014 - R\$359,38 - Data da Assinatura: 27.06.2014

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30  
Processo:1985/2013  
Objeto: Material Permanente/Ar Condicionado



Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
AFM: 3379/2014 - R\$4.200,00 - Data da Assinatura: 27.06.2014

Salvador, 08 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 057/2014

CONTRATO N.º 057/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado no Conjunto João Batista Mendes, s/n - Pirajá I  
LOCADOR: Daniel da Silva Sena  
CPF: 213.727.565-15  
VALOR MENSAL: R\$ 2.972,67 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 08 de julho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO CONTRATO N.º 062/2014

PROCESSO N.º 3874/2013.  
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.266,00 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 07 de julho de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 328/2014

CONTRATO: 002/2010  
OBJETO: referente ao reajuste contratual, Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADOR: Cosme Soares Mota  
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	04.122.015.2001	3.3.90.39	000

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 329/2014

CONTRATO: 066/2009  
OBJETO: referente ao reajuste contratual, com vistas à descentralização do pagamento Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORA: Elza Simões da Costa  
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001	2.294,69

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO N.º 071/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: Gan Engenharia e Materiais de Construção Ltda - EPP  
MODALIDADE: Concorrência n.º 003/2014  
PROCESSO N.º: 5741/2013  
OBJETO: Requalificação das estruturas físicas de campos de futebol e quadras, localizados em bairros do município de Salvador.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato.  
VALOR: R\$ 2.061.327,00 (dois milhões, sessenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2014  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO**  
Gan Engenharia e Materiais de Construção Ltda - EPP

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

Contrato N.º 223/2014  
Processo n.º 149/2014  
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
Contratada: LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.  
OBJETO - Contratação de pessoa jurídica por registro de preço, para locação de 3 (três) diárias de Trio Elétrico, para atender as comemorações da Copa, conforme especificações constantes no edital.  
VALOR - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor unitário da diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.  
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2014.  
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

Salvador, 08 de julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2012

PROCESSO: N.º 5439/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2014 e fim em 31/05/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: PREV CENTER CLIRCA - CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ: 05.130.846/0002-40  
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio Baqueiro Vargas Leal

Salvador, 07 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**CONTRATO N.º 081/2012  
PROCESSO n.º 11793/2011CONTRATADA: CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME  
CNPJ: 05.011.737/0001-23  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014JUSTIFICATIVA: Considerando conclusão de novo processo licitatório SMS n.º 13166/2013, que visa substituir o serviço em questão e nova contratação com preço mais vantajoso para a Administração.  
AMPARO LEGAL: Artigo 79, II da Lei 8.666/03  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Gomes dos Santos

Salvador/BA, 08 de julho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2012**

PROCESSO: N.º 5469/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2014 e fim em 31/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CI - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM IMAGEM LTDA  
CNPJ: 06.007.046/0001-19  
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Cavalcante Nascimento e Cláudia Maria Chagas Cavalcante

Salvador, 07 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2013**

PROCESSO: N.º 5481/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: UNIDADE DE CÁLCULOS RENAIIS DE ITABUNA LTDA  
CNPJ: 03.662.144/0002-82  
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniele de Souza Pedreira

Salvador, 07 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2013**

PROCESSO: N.º 5513/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 à 02/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO JOAQUIM ME  
CNPJ: 14.711.428/0001-57  
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Elvira Lourdes Vitoria

Salvador, 04 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2013**

PROCESSO: N.º 5482/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CENTRO DE OLHOS VEJA S/S LTDA  
CNPJ 13.477.658/0001-30  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Franklin José Falcão Modesto

Salvador, 08 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR n.º 058/2013**

Processo n.º: 662/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF n.º 15.198.195/0001-01

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da planilha original do Contrato ASJUR n.º 058/2013. Fica aditado o valor de R\$307.108,26 (trezentos e sete mil, cento e oito reais, vinte e seis centavos), correspondente a 42,3803% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Classificação Institucional 47.60.02 - Classificação Orçamentária 15.451.018.1277 - 4.4.90.51 - Fonte de Recursos 000 - Tesouro Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 05/06/2014.Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO GRANGEON - EG**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR n.º 045/2013**

Processo n.º: 1145/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.849.802/0001-10

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$890.030,17 (oitocentos e noventa mil, trinta reais e dezessete centavos), correspondente a 24,9725% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, passando o valor global do contrato a somar R\$4.454.077,71 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos). As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Classificação Institucional 47.60.02 Classificação Orçamentária 15.451.004.1022 - 4.4.90.51 - Fonte de Recursos 000 - Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 04/07/2014.Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:2014002962****Nº PROCESSO:** 1808 / 2013**CONTRATADA:** RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 07.913.842/0001-83**OBJETO:** MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**VALOR TOTAL:** R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/14**AFM: 2014002961****Nº PROCESSO:** 1808 /2013**CONTRATADA:** RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 00.573.098/0001-76**OBJETO:** MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**VALOR TOTAL:** R\$978,00(NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/14

Salvador, 08 de Julho de 2014.

**IVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo Financeiro



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 011/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 011/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II, por 01(um) mês, passando a vigorar até 01/08/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 011/2013 Salvador,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de Julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 036/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 036/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CONGREGAÇÃO IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - ESCOLA MÃE CLARA, por 03(três) meses, passando a vigorar até 14/08/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 036/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de Julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2014 celebrado em 02/01/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14976/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

OBJETO: nova pactuação do Projeto de Escleroterapia com Espuma densa de Polidocanol Ecoguiada e o exame de Polissonografia com e sem CPAP, perfaz alterações na cláusula sexta - dos recursos

financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as alterações constantes na cláusula terceira

Pelo presente e em razão da Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), e da Portaria GM/MS nº 142 de 27 de janeiro de 2014, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), que perfaz alterações na cláusula sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira, ora aditivado.

Também pelo presente, em razão da Copa do Mundo FIFA 2014 sediada em Salvador, pactuou-se com o Hospital atendimento nos leitos de UTI e leitos de isolamento para acidentes de natureza radionuclear (contaminação radionuclear acidental), nos meses de junho e julho/2014, tendo por finalidade oferecer leitos de retaguarda à Regulação Municipal/Estadual e o SAMU para possíveis atendimentos, de acordo com a cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 34.342.874,16 (trinta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**LAURA ZILLER**  
Monte Tabor Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO ADITIVO CONVÊNIO Nº 003/2013, PUBLICADO NO DOM Nº 6.126 DE 08/07/2014, PÁGINA 29.

ONDE SE LÊ:

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

LEIA-SE:

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

Salvador, 08 de julho de 2014

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49884/2013	JOÃO LUCIANO ROCHA NETO	ALT. TITULARIDADE
50464/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR	ALT. TITULARIDADE
50363/2013	GEORGE BITTENCOURT SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50427/2013	MIGUEL MAGALHÃES CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
50446/2013	ALZIRA SANT ANA DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
81507/2012	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO.	IMUNID. ITIV / IPTU

Salvador, 04 de Julho de 2014.

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Cadastro.

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
68102/2012	MARLENE DA HORA LIMA MARQUES	ADMINISTRATIVO
32912/2008	MANOEL LUIZ SOUZA RODRIGUES	JUNTADA DOCUMEN
57295/2013	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	PRIMEIRO LANÇAMENTO
57361/2013	EDIFÍCIO CONDOMÍNIO DA BARRA	A. NATUREZA OCUP.
68389/2013	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA IZABEL	ADMINISTRATIVO

Salvador, 04 de Julho de 2014.

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Cadastro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO PORTAL 2014.2**

O Secretário Municipal de Gestão, altera o Aviso de divulgação das inscrições no Programa Portal para a Universidade, divulgado no DOM 6106, de 31/05/2014, no que concerne ao prazo das inscrições (item 3º) as quais ficam prorrogadas até 18/07/2014. As demais informações, relativas ao aviso de divulgação, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**REPUBLICADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PUBLICADO NO DOM N.º 6.118 DE 20/06/2014.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2014**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2014, TORNA PÚBLICO o Resultado após análise dos recursos da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNÇÃO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SAMU**

NOME	DOC	N.º DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
WILLY OCTAVIO RIVERA AREVALO	2102157	016MISAMU	180	1
WALBERT ALCOFORADO DA SILVEIRA	1001345991	001MISAMU	150	2
MANUELA DOS SANTOS MONTE VERDE	691643393	003MISAMU	145	3
AVIO MOTA BRASIL NETO	939444895	030MISAMU	125	4
JAMILE OLIVEIRA BORGES	732761549	002MISAMU	105	5
JAMILE FREIRE BARRETO DOS SANTOS	977020991	008MISAMU	105	5
BARBARA ARAUJO SOARES DA CUNHA	971358109	015MISAMU	80	7
GERARDSON MACEDO E SILVA SOUZA	580751430	020MISAMU	80	7
DAVI JORGE FONTOURA SOLLA	1199233781	012MISAMU	55	9
EDGAR OLIVEIRA SARMENTO	974547964	021MISAMU	50	10
MARSO LEONARDO VICTORIAN PAIVA CLEMENT	1121125956	022MISAMU	50	10
PEDRO JULIAO ZALLIO COELHO	898455367	004MISAMU	40	12
ELTON LUIZ MARTINS TORRES	98002447615	007MISAMU	40	12
MONICA CARRERA DE ARAGAO LOPES	580751430	023MISAMU	40	12
CARLOS DANIEL VILAS BOAS DE CARVALHO	881139220	014MISAMU	35	15
LARA CERVEIRA DE SOUZA	12819936	006MISAMU	30	16
RICARDO PHELIPPE ESTEVAM	33270595	010MISAMU	30	16
NATHALIE HEYLAN FERNANDES P. DE OLIVEIRA ESTEVAM	202117339	011MISAMU	30	16
LUCAS FERNANDES DA SILVA	682286192	009MISAMU	20	19
FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARAES	996473467	019MISAMU	20	19
FABIO SILVA E SILVA	849157064	024MISAMU	20	19
TASSIA JOANA CARVALHO LOPES	929795563	028MISAMU	20	19
TIAGO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	2026818584	029MISAMU	20	19
GEOVANICE DA SILVA MELO	898455367	005MISAMU	10	24
TAINAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA	886062081	013MISAMU	10	24
MARCIO BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	857227404	018MISAMU	10	24
EDUARDO CESAR KING SANTOS CRUZ	942675886	025MISAMU	0	27
AEDO SOUZA KHOURI DA SILVA	702602060	026MISAMU	0	27
FERNANDA MENEZES HASSAN	1165263432	027MISAMU	0	27
MARLA NIAG DOS SANTOS ROCHA	977439097	017MISAMU	0	27

**AFRODESCENDENTES**

NOME	DOC	N.º DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
AVIO MOTA BRASIL NETO	939444895	030MISAMU	125	1

NOME	DOC	N.º DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
DAVI JORGE FONTOURA SOLLA	1199233781	012MISAMU	55	2
GEOVANICE DA SILVA MELO	898455367	005MISAMU	10	3
TAINAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA	886062081	013MISAMU	10	3

**FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS**

NOME	DOC	N.º DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
CARLOS TADEU DA SILVA LIMA	138086052	010MPCAPS	270	1
MARCIA ANDRADE PINHO	732256471	018MPCAPS	230	2
RITA DE CASSIA SANTOS BATISTA	0272650056	002MPCAPS	200	3
FABIO ROBERTO BEVILACQUA PENHA	1626485615	023MPCAPS	200	3
ERICO NOVAIS NETO	80094813	016MPCAPS	180	5
DALVINÉIA CRUZ DE OLIVEIRA	352544082	024MPCAPS	170	6
EDVALDO BRITO GONÇALVES PEREIRA	113063946	017MPCAPS	170	6
PAULO MARCOS DE MATOS CESAR	210158131	008MPCAPS	170	6
MARIA DE FÁTIMA CANELAS RUBIM	108532194	020MPCAPS	170	6
ILZA BORGES PEREIRA	1449620	015MPCAPS	160	10
LUCIANE BASTOS LOBO	270402756	005MPCAPS	120	11
CLEIDE COSTA MENEZES	103579982	021MPCAPS	120	11
CAMILA NICODEMOS DA CRUZ SANTANA	34401882000	007MPCAPS	115	13
DANIEL ERNESTO ROCHA BRANDÃO	1172136912	006MPCAPS	75	14
MARIANA KERNER LACERDA	743199901	003MPCAPS	40	15
RODRIGO PAIXÃO MELLO	1164207237	013MPCAPS	40	15
MURILO FERNANDES REZENDE	782758908	019MPCAPS	25	17
CAMILLE DA SILVA BATISTA	0905028414	001MPCAPS	20	18

**AFRODESCENDENTES**

NOME	DOC	N.º DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
DALVINÉIA CRUZ DE OLIVEIRA	352544082	024MPCAPS	170	1
EDVALDO BRITO GONÇALVES PEREIRA	113063946	017MPCAPS	170	1
CAMILLE DA SILVA BATISTA	0905028414	001MPCAPS	20	3

**FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - PSF**

NOME	DOC	N.º DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
MARIA BERNADETE SOUZA DANTAS DA SILVA	60603402	021MPSF	200	1
DELFINO EVANGELISTA DE CASTRO	60621133	002MPSF	180	2
EULINA DOS SANTOS QUEIROZ	375767	014MPSF	180	2
CREUSA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	45470715	034MPSF	180	2
TANIA MARCIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	184135281	019MPSF	175	5
ADELICE COUTO DOS SANTOS DA SILVA	27692639	012MPSF	170	6
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA GUIMARAES	385007361	018MPSF	170	6
MARIA DAS GRAÇAS CESAR PRISCO	802166-09	020MPSF	170	6
HULDA MARIA DOS SANTOS LOPES MAIA	65587391	022MPSF	170	6
SORAYA CRISTINA DA SILVA BADARO	234100308	024MPSF	170	6
REGINA LÍCIA SANTOS PEIXINHO	84812451	035MPSF	170	6
RAYMUNDO COSTA SANTANA	76420329	039MPSF	170	6
HAYDEE MARIA MASCARENHAS GODINHO	14635866-04	009MPSF	150	13
MARIA LINDIMERE DA CRUZ DIAS	66618827	017MPSF	150	13
HENRIQUE SIMOES RIBEIRO	953105253	026MPSF	150	13
WELINGTON FELIX DE ABREU CERQUEIRA	1020007	027MPSF	130	16
SITA VIANA SALUSTINO	114095256	013MPSF	120	17
MARIA LUCIA OLIVEIRA COSTA	42744822	016MPSF	120	17
ARMANDO SAMPAIO TAVARES NEVES	743485	030MPSF	120	17



NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
YEDA MENEZES CORREIA	66679613	033MPSF	120	17
ISMAEL SANTOS SILVA	29993318	040MPSF	120	17
ROBERTA YURI HIRATA	757335950	029MPSF	110	22
TICIANE MONTEIRO MAIA	429592507	008MPSF	105	23
ALVY SOUZA NEVES	50967908	003MPSF	100	24
CARLISSON NOVAIS SENA XAVIER	796792348	001MPSF	100	24
EDILSON ELOI BRITO	306130270	004MPSF	100	24
ALMIR DA SILVA POSSIDIO	441926	007MPSF	100	24
LUCIA CUNHA MAGALHÃES	720846773	036MPSF	100	24
SILENE RIBEIRO MARTINS	800234	044MPSF	100	24
SONIA LYNN SENG	V005527K/ RNE	006MPSF	75	30
NILTON RIBEIRO DA CRUZ	102951861	015MPSF	70	31
TANIA MARA LIMA FREIRE	128605146	011MPSF	60	32
DARY JOSE PAIM MOTA	674629	010MPSF	50	33
ORLANDO SANTA ROSA DE CARVALHO	119334020	028MPSF	50	33
LIGIA MARIA PINHO PEREIRA	55955924	005MPSF	30	35
CARLOS EDUARDO CARDOSO GARCIA LEITE	1126150231	025MPSF	20	36
DAYANNE COSTA FONSECA	858287935	032MPSF	20	36
LUCIANA SOARES DA SILVA	11582036	037MPSF	20	36
JONELIA SANTANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	4921738	023MPSF	0	39
KARLA JOSEANE COSTA FONSECA	709367902	031MPSF	0	39
MILLA JASEN MELO DE OLIVEIRA	971773424	041MPSF	0	39
BERNARDO GARZEDIN LEITÃO GUERRA	1169162576	042MPSF	0	39
GIVANILDO TEIXEIRA SOARES	969851782	043MPSF	0	39
MARISE VANNESSA DE MAGALHÃES LUZ	1414396295	045MPSF	0	39

**AFRODESCENDENTES**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
EULINA DOS SANTOS QUEIROZ	375767	014MPSF	180	1
CREUSA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	45470715	034MPSF	180	1
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA GUIMARAES	385007361	018MPSF	170	3
MARIA LUCIA OLIVEIRA COSTA	42744822	016MPSF	120	4

**CANDIDATOS COM DEFICIENCIA**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
ARMANDO SAMPAIO TAVARES NEVES	743485	030MPSF	120	1
YEDA MENEZES CORREIA	66679613	033MPSF	120	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**RESULTADO DOS RECURSOS DO REDA SMS - EDITAL Nº 03/2014**

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, publicada em 09/04/2014 DOM nº 6.073, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções de Médico Intervencionista - SAMU, Médico Psiquiatra - CAPS, Médico Generalista - PSF - Edital nº

03/2014, tendo em vista o item 12, subitem 12.1 do Edital nº 03/2014, resolve, em relação aos recursos interpostos:

**DEFERIR**

NOME	R.Q
SONIA LYNN SENG	626/2014

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, em 08 de julho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Processo nº 14890/2013**

**Edital nº 03/2014**

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital 03/2014, para as funções de Médico Intervencionista - SAMU, Médico Psiquiatra - CAPS e Médico Generalista - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

**Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:**

**"Homologo", em 08/07/2014**

**ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal nº. 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para cadastro reserva referente ao Chamamento Público da especialidade de Fisioterapia, nos mesmos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação, os nº 10/2012. A habilitação é restrita aos interessados em prestar serviço de fisioterapia para pacientes Renais. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DGRCA, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edfº Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 09 de julho de 2014 até o dia 01 Agosto de 2014.

Salvador, 03 de Julho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal nº. 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para cadastro reserva referentes aos Chamamentos Públicos das especialidades de: Ginecologia e Obstetrícia; Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia e Urologia, nos mesmos requisitos estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação, os nº 03/2012, 05/2012 e 07/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DGRCA, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edfº Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 26 de maio de 2014 até o dia 16 de junho de 2014.

Salvador, 15 de Maio de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDIFAM, ABAM, ASBAF e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de Julho de 2014, quarta-feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Projeto de Lei 138/2014;
- 3- Indenização de Transportes;
- 4- Acesso a SEFAZ por cargos estranhos a Administração Fazendária;
- 5- Audiência com o Prefeito;
- 6- PDF dos aposentados;

7-0 que ocorrer.

Salvador, 07 de Julho de 2014

**LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente Sindifam

**JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA**  
Presidente Abam

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Presidente Asfaf

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
Presidente Audinter

# PREFEITURA LIMITA REAJUSTE DO IPTU ATÉ O ANO DE 2017

*Lei que garante a medida para contribuintes de Salvador foi publicada no DOM*

Até 2017, os contribuintes de Salvador pagarão o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com atualização a ser feita apenas com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A medida está presente na Lei 8.621/2014 e foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após aprovação do projeto pela Câmara de Vereadores. Outra lei também aprovada e publicada é

a 8.622/2014, que trata das condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV).

Segundo a nova lei, o reajuste do IPTU relativo aos exercícios 2015, 2016 e 2017 será limitado apenas à variação anual do IPCA. Ou seja, o aumento será, no máximo, igual à inflação do ano anterior. Outro ponto contemplado é a redução em até 50% do valor do IPTU das unidades imobiliárias constituí-

das por terrenos em que houver construção em andamento.

O benefício vale por até quatro anos, a partir da data de emissão do Alvará de Licença para Construção. A medida atende à demanda do setor empresarial e é importante para estimular a ocupação dos terrenos sem edificação, além de propiciar a criação de novos postos de trabalho voltados à construção desses empreendimentos.

## ITIV

A outra lei trata dos débitos do ITIV decorrentes da aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, cujo contrato de promessa de compra e venda tenha sido assinado no ano de 2013. Segundo o documento, os débitos já lançados terão redução de juros e multas, nas mesmas condições do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), para pagamento à vista realizado até 30 de junho deste ano. O débito será atualizado pela variação do IPCA entre a data do vencimento e a data do pagamento, acrescido de multa de 5%.

AGECOM



*Com a nova lei, o reajuste do IPTU em Salvador correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 será, no máximo, equivalente à inflação do ano anterior*